



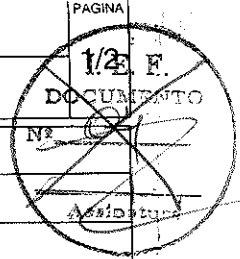
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
IEF INSTITUTO ESTADUAL DE
FLORESTAS

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

☒ AUTO DE INFRAÇÃO
☐ TERMO DE APREENSÃO
E DEPÓSITO
☐ TERMO DE EMBARGO/
INTERDIÇÃO

NÚMERO
122471-1
SÉRIE - A

CODIGO DA UNIDADE
06.00.01
DATA DE VENCIMENTO
30/06/06



IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

03 C.N.P.J./C.P.F./C.T.P.S./R.G./C.N.H. **05.353.944/0005-27**

04 CARGO

05 NOME / RAZÃO SOCIAL **Magna Aparecida Carvalho**

06 ESTADO CIVIL

07 NATURALIDADE

08 R. GERAL (AUTUADO OU RESPONSÁVEL)

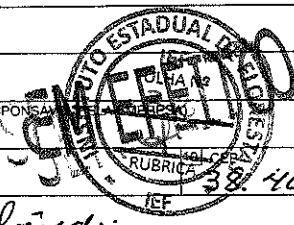
09

10

11

12 MUNICÍPIO **20861000 - Uberlândia**

13 U.F. **MG**



ENQUADRAMENTO

14 AUTUANTE (Lavrei o Presente Auto em 4 (quatro) vias, as) **0900** horas, do dia **02** do mês de **JUN** no ano de **2006**

15 LOCAL DA INFRAÇÃO / APREENSÃO / INTERDIÇÃO
Esc. Regional Triângulo

EMBASAMENTO LEGAL

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
54	II	18		12		

DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.)
Do Anexo de Lei 14309/02 - Art 246/05

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
8º						

DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.)
Portaria Nº 74 de 03/06/04

1 - AUTO DE INFRAÇÃO
O autuado infringiu o(s) dispositivo(s) legal(is) descrito(s), em razão do que está sujeito ao pagamento de multa, no seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 1º dia útil após a data da emissão deste Auto de Infração, sem prejuízo até a data do vencimento descrita no campo (2) podendo, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

2 - TERMO DE APREENSÃO DE DEPÓSITO
(Artigos 1265 a 1281 do CÓDIGO CIVIL)
Fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão sendo confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.

3 - TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO
O levantamento do Embargo / Interdição somente poderá ser efetuado após decisão definitiva, favorável, transitada em julgado, ou ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

17 PELA(S) SEGUINTE(S) OCORRÊNCIA(S)
Por decisão da CORAD-BH com homologação do diretor geral do IEF, que solicitou o cancelamento do AE Nº 082235-8 de 27/04/05 pelo volume de carvão e emissão de novo AE baseado no mínimo 30¢ que não foram prestado contas. Conforme se constatou a emissão de 30¢ na documentação da gráfica e enviado ao contribuinte e nas planilhas de controle do SEACAR, não foi prestado contas até a presente data de 32.980 30¢, fornecidos no primeiro trimestre/05

VALORES

18.1 - CÓDIGO	RS	18.2 - CÓDIGO	RS	18.3 - CÓDIGO	RS
0401	436.325,40				

TOTALIZANDO EM RS **436.325,40** **Quatrocentos trinta e seis mil e trezentos vinte e cinco reais e quarenta centavos.**

QUE DEVERÃO SER PAGOS ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DA APREENSÃO

19 RESULTANDO NA APREENSÃO DOS SEGUINTE(S) BENS E PRODUTOS

DESCREVER:

VALOR DO(S) BEM(ENS) E PRODUTO(S) ARBITRADO(S): RS

() QUE FICARÃO DEPOSITADOS NO SEGUINTE ENDEREÇO:

DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)

NOME:

ESTADO CIVIL:

NATURALIDADE:

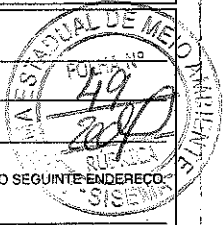
REG. GERAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO/DISTRITO:

MUNICÍPIO:

ASSINATURA:



DESCRIÇÃO DO EMBARGO/INTERDIÇÃO

20 NESTE ATO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC. ☐ TOTAL ☐ PARCIAL

DESCREVER:

FIRMAS

21 AUTORIDADE AUTUANTE:
NOME LEGÍVEL **Corinto Júnior**

CARIMBO E ASSINATURA **Análise de Apoio Técnico III
Masp 1020454-3
IEF - Reg. Triângulo**

AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO:
NOME LEGÍVEL

C.P.F.

ASSINATURA **AOA AR**

TESTEMUNHAS

22 PRESENTES AS TESTEMUNHAS ABAIXO QUE TAMBÉM ASSINAM.

1ª TESTEMUNHA
NOME **Esther Boaventura Araújo** C.P.F. **635.419.636-20**
ENDEREÇO **E. Regional Triângulo**
ASSINATURA **5.606.175 SSM/MG** IDENTIDADE

2ª TESTEMUNHA
NOME **Rosa Irene Eneida** C.P.F. **273.027.846-08**
ENDEREÇO **E. Regional Triângulo**
ASSINATURA **13.215.423 SSM/SP** IDENTIDADE